



Portaria-DA-FCP n.º 021/2022

Corrente (PI), 30 de agosto de 2022.

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE
– **FCP**, no uso de suas atribuições regimentais, referendado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da FCP na reunião de 30/08/2022, considerando as disposições do Regimento Interno desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os alunos do Curso de Bacharelado em Direito das turmas do 4.º, 6.º, 8.º e 10.º Blocos, que ainda não receberam os exemplares de *VADE MECUM* doados para a Faculdade do Cerrado Piauiense (FCP) no Semestre Letivo 2021/2, para que se dirijam à Secretaria Acadêmica desta IES até o dia 02/09/2022 (Sexta-feira), com a finalidade de ser realizada a entrega dos referidos exemplares.

Art. 2º - Informar que, após esta data (02/09/2022), os exemplares que não forem reclamados serão destinados aos alunos da turma do 2.º Bloco e aos alunos transferidos para esta IES no ano de 2022.

Art. 3º - Informar que o recebimento do *VADE MECUM* só poderá ser feito pelo próprio estudante ou por outra pessoa que esteja munida de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório com poderes específicos para o ato, devendo o aluno ou procurador assinar o termo de recebimento na Secretaria Acadêmica da FCP até o dia 02/09/2022 (Sexta-feira).

Publique-se e comunique-se.

Corrente, Estado do Piauí, 30 de agosto de 2022.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP

Portaria-DG-FCP n.º 003/2022